



COMUNICADO

A Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares, vem por meio deste, comunicar a relação de alunos(as) que tiveram perda da vaga em 2024/2, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – Cursos Superiores

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

II - Reprovar por falta ou nota em todas as disciplinas matriculadas em dois períodos letivos consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles, ou três alternados;

Nome	Curso	Situação
Agnaldo Jacinto da Silva Neto	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Dione Gonçalves de Souza	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Michelly Ferreira do Prado	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Merielle Eneas de Melo	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Rafaela Figueiredo dos Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Thawanne Barbosa de Souza Pereira	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Gabriela Pereira de Jesus	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Mateus Guedes Borges	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Nathália Souza Aires Cirqueira	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Rosângela Alves Arrais	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Thiago Citrangulo	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Kainã Almeida Santana	Sup. de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cancelado/a
Rogergilce dos Santos Rosa	Sup. de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cancelado/a
Weverton Ferreira Filho	Sup. de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cancelado/a

RESOLUÇÃO 19/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 21 de maio de 2020

Art. 31. O aluno de Pós-Graduação lato sensu somente poderá ser reprovado em uma disciplina uma única vez durante o curso, condicionado à oferta de nova turma no prazo máximo de duração do curso, previsto no artigo 10.

§ 1º Caso a disciplina não seja ofertada no prazo máximo de duração do curso, previsto no caput, o aluno será automaticamente desligado do curso.

§ 2º Caso tenha mais de uma reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso.

Nome	Curso	Situação
Alair Gualberto de Brito	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Ana Carolina Rocha Lisita	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Andréia Ribeiro dos Santos	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Kamylla de Sousa Torres (Art de Sousa Torres)	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Cynthia Thayse Vieira Vicente	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Ellen Jessica Santana De Sousa	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Gabriel Martins Da Silva	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Jussilene da Rocha Silvas	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Karine Pereira Borges	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a

Keyla de Jesus Santos	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Laís Da Silva Lustosa	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Líbia Freire Dcher De Lima	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Luís Augusto dos Santos Rodrigues Montalvão	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Marcos Dias dos Santos	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Michelle Lealdina Paixão Araujo	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Rayssa Santos Lisboa	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Samara Alves de Oliveira	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Yndara dos Santos Rodrigues Montalvão	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a

Informamos que a Portaria 2102/2022- REITORIA/IFG, de 21/07/2022 e Portaria 2.117 - REITORIA/IFG, de 5/07/2023, estabelecem os procedimentos para regularização da vida acadêmica dos estudantes ingressantes a partir do ano de 2010, que perderam o vínculo institucional, para que assim possam concluir o curso de origem até o final do segundo semestre letivo de 2024, nos Cursos Técnico ou Curso de Graduação, na modalidade presencial, também para os alunos da pós-graduação lato sensu ingressantes a partir de 2018.

Caso algum aluno(a) se enquadre nos requisitos destas Portarias, estes poderão protocolar processo dirigido à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus, (CoRAE), solicitando a regularização da vida acadêmica.

Clique aqui para obter Requerimento Cursos Técnicos e de Graduação:

<http://www.ifg.edu.br/formosa/campus/ensino/documentos?showall=&start=5>

Link para Requerimento disponível no anexo I da Portaria 2.117 – Reitoria/IFG para alunos da Pós-Graduação Lato Sensu

<http://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%202117%20-%20REITORIA-IFG.%20DE%205%20DE%20JUNHO%20DE%202023.pdf>

Link Regulamentos:

<http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

(assinado eletronicamente)

Jane Maria Rodrigues Neves

Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares

Câmpus Formosa

Portaria 984 de 20/04/2023

Formosa-GO, 23 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Jane Maria Rodrigues Neves, COORDENADOR(A) - FG2 - FOR-CRA, em 23/09/2024 15:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567262

Código de Autenticação: 6f53b92a6c



(61) 3642-9473 (ramal: 9473)